



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES  
ÉTNICO-RACIAIS

<b>TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)</b>			
<b>Número e Título do Projeto:</b>			
Projeto UENSCO - 914BRZ1009.5 “Consolidação e Avaliação das Políticas Públicas da Diversidade – implementadas no âmbito da SECADI.”			
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto	1 (uma)	Território Nacional
<b>Vinculação no PRODOC</b>			
<p><b>Resultado 1:</b> Indicação de possibilidades, de avanços e de desafios ao processo de consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixos principais a Educação Básica e a formação – inicial e continuada – de professores, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.</p> <p><b>Atividades:</b></p> <p><b>Atividade 1.2.1:</b> Desenvolver estudos e análises de referenciais teóricos que tratem das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixos principais a Educação Básica e a formação – inicial e continuada – de professores, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.</p> <p><b>Atividade 1.2.2:</b> Elaborar proposta de referenciais teóricos que contribuam para a consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância.</p>			
<b>Objetivo da Contratação</b>			
Contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para elaboração de estudo sobre o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância (Resolução nº 3, de 16 de maio 2012 – CNE/CP e Parecer CNE/CEB Nº 14/2011), para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI na definição de princípios, critérios e avaliação para a implementação de políticas educacionais e ações para população Cigana.			
<b>Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor</b>			
Coordenação-Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais - DPECIRER			

**1. Justificativa**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

O MEC, considerando a Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, compreendendo a articulação entre as políticas de elevação da escolaridade e os Programas de Educação Profissional e Tecnológica (PRONATEC) e Bolsa Família (PBF), no âmbito das metas do Plano Brasil sem Miséria, busca fomentar políticas públicas que valorizem a história e cultura dos povos ciganos. Para tanto, há necessidade de pesquisar o atendimento educacional a esses povos e a realização de estudos sobre as condições socioeconômicas e culturais dos diferentes grupos étnicos que compõem a população do país.

De acordo com o Parecer CNE/CEB nº 14/2011 que trata das Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância “são consideradas em situação de itinerância as crianças e adolescentes pertencentes a diferentes grupos sociais que, por motivos culturais, políticos, econômicos, de saúde, dentre outros, se encontram nessa condição. Podem ser considerados como vivendo em situação de itinerância ciganos, indígenas, povos nômades, trabalhadores itinerantes, acampados, artistas, demais trabalhadores em circos, parques de diversão e teatro mambembe que se autor reconhecem como tal ou sejam assim declarados pelo seu responsável legal.”<sup>4</sup>

O referido Parecer alerta que:

“A condição de itinerância tem afetado, sobremaneira, a matrícula e o percurso na Educação Básica de crianças, adolescentes e jovens pertencentes aos grupos sociais anteriormente mencionados. Isso nos remete à reflexão sobre as condições que os impedem de frequentar regularmente uma escola, tomando como exemplo os estudantes circenses. A consequência dessa condição tem sido a sujeição à descontinuidade na aprendizagem, levando ao insucesso e ao abandono escolares, impedindo-lhes a garantia do direito à educação.”

A Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio 2012, Art. 3º, indica que os sistemas de ensino, por meio de seus estabelecimentos públicos ou privados de educação básica deverão assegurar a matrícula de estudante em situação de itinerância sem a imposição de qualquer forma de embaraço, preconceito e/ou qualquer forma de discriminação.

O advento do Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que trata da política nacional de promoção da igualdade racial e sistematiza as diretrizes para a indicação de Programas e Ações do Governo Federal, por meio da Secretaria de Políticas Promoção da Igualdade Racial – SEPIR e a instituição do Dia Nacional do Cigano, conforme Decreto de 25 de maio de 2006, lança no cenário nacional novas perspectivas de inclusão social.

No período de 20 a 24 de maio de 2013 foi realizada a 1ª Semana Nacional dos Povos Ciganos que reuniu povos ciganos de todo o país com uma representação de 19 estados, com o objetivo de fortalecer a organização e a participação dos povos ciganos nas discussões sobre políticas públicas, além da valorização da história e da cultura cigana. Na área de educação foi oferecida a oficina “Educação para a diversidade: os povos ciganos” cujo foco foi apresentar e discutir o Parecer CNE/CEB nº 14/2011 e Resolução CNE/CEB nº 03/2012, que definem Diretrizes para o Atendimento em Educação Escolar para a população em situação de itinerância.

Soma-se, também, a instituição pela Portaria nº 10, de 28 de fevereiro de 2014, do Grupo de Trabalho para acompanhar a implementação da Resolução CNE/CEB nº 03/2012 que institui as Diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância, com foco nas populações ciganas, pela SECADI.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Entretanto, é necessário um estudo situacional e analítico sobre o atendimento educacional das crianças, adolescentes e adultos pertencentes ao segmento dos povos ciganos, para subsidiar a SECADI na implementação de políticas públicas voltadas a esses povos.

#### **2. Atividades e Produtos Esperados**

##### **Atividades para elaboração do Produto 1:**

**Atividade 1:** Levantar, junto aos Conselhos de Educação, dados acerca da normatização do processo de atendimento, pelos sistemas de ensino, da população em situação de itinerância, particularmente, no que se refere às populações ciganas.

**Atividade 2:** Identificar e sistematizar as atividades inovadoras, incluindo material didático e paradidático e modelos de atendimento, adotado pelos sistemas de ensino, para a população em situação de itinerância, particularmente, no que se refere a história e cultura das populações ciganas.

**Produto 01** - Documento técnico contendo diagnóstico do processo de normatização das ações de atendimento da população em situação de itinerância, no que se refere às populações ciganas e delineamento quantitativo e descritivo das atividades inovadoras, incluindo material didático e paradidático adotado e práticas educativas que sirvam de referência nos modelos de atendimento analisados.

##### **Atividades para elaboração do Produto 2:**

**Atividade 1:** Identificar junto aos municípios com o maior número de acampamentos ciganos, o total de crianças, jovens e adultos matriculados na educação básica, considerando a implementação da **Resolução CNE/CEB nº 03/2012** e do documento – **Ciganos - Orientação aos Sistemas de Ensino** que define as Diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância, no que se refere às populações ciganas.

**Atividade 2:** Coletar dados referentes às atividades educacionais nos municípios com maior número de acampamentos ciganos, visando o monitoramento da implementação da Resolução CNE/CEB nº 03/2012 que define as Diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância, no que se refere às populações ciganas.

**Atividade 3:** Analisar e sistematizar os dados coletados referentes às atividades educacionais nos municípios com maior número de acampamentos ciganos, visando o monitoramento da implementação da Resolução CNE/CEB nº 03/2012 que define as Diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância, no que se refere às populações ciganas.

**Produto 02** - Documento Técnico diagnóstico das atividades educacionais, em municípios com maior número de acampamentos ciganos, visando monitoramento a implementação da Resolução CNE/CEB nº 03/2012 que orienta a oferta de Educação Básica para a população cigana, incluindo a identificação dos critérios de avaliação das políticas e ações educacionais que valorize a história e a cultura da população Cigana.

##### **Atividades para a elaboração do Produto 03:**

**Atividade 1:** Realizar levantamento de dados junto ao Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Pesquisa de Informações Básicas Municipais sobre a população cigana no Brasil - por características de identidade étnica



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

e frequência geográfica - e sobre o acesso e a permanência dessa população na Educação Básica no atendimento de crianças, jovens e adultos pertencentes a esse segmento populacional.

**Atividade 2:** Analisar e sistematizar os dados pesquisados sobre a população cigana no Brasil – por características de identidade étnica e frequência geográfica – e sobre o acesso e a permanência dessa população na Educação Básica no atendimento de criança, jovens e adultos pertencentes a esse segmento populacional.

**Produto 03** - Documento Técnico contendo estudo quantitativo e qualitativo sobre o processo de atendimento educacional oferecido a população cigana, considerando os dados levantando e o Documento – Cigano – Documento Orientador para os Sistemas de Ensino, delimitando as possibilidades, dificuldades e desafios enfrentados para atendimento educacional a população cigana.

#### **Atividades para a elaboração do Produto 04:**

**Atividade 1:** Realizar levantamento junto as Instituições de Ensino Superior, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação sobre as experiências educacionais voltadas para crianças, jovens e adultos cigana no Brasil.

**Atividade 2:** Sistematizar e analisar e os dados pesquisados junto as Instituições de Ensino Superior, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação sobre as experiências educacionais voltadas para crianças, jovens e adultos cigana no Brasil.

**Produto 04** - Documento técnico contendo estudo sobre as boas práticas voltadas para crianças, jovens e adultos cigana no Brasil identificadas, no âmbito das Instituições de Ensino Superior, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

### **3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades.**

O custo total dos serviços de consultoria, foi estimado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para um período de até 09 (nove) meses, considerando a formação, tempo e complexidade das atividades a serem desenvolvidas, observando o seguinte cronograma de desembolso.

<b>Produtos</b>	<b>Data de Entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Produto 01</b> - Documento técnico contendo diagnóstico do processo de normatização das ações de atendimento da população em situação de itinerância, no que se refere às populações ciganas e delineamento quantitativo e descritivo das atividades inovadoras, incluindo material didático e paradidático adotado e práticas educativas que sirvam de referência nos modelos de atendimento analisados.	45 dias após o início do contrato	R\$ 23.000,00
<b>Produto 02</b> - Documento Técnico diagnóstico das atividades educacionais, em municípios com maior número de acampamentos ciganos, visando monitoramento a implementação da Resolução CNE/CEB nº 03/2012 que orienta a oferta de Educação	90 dias após o início do contrato	R\$ 21.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES**  
**ÉTNICO-RACIAIS**

Básica para a população cigana, incluindo a identificação dos critérios de avaliação das políticas e ações educacionais que valorize a história e a cultura da população Cigana.		
<b>Produto 03</b> - Documento Técnico contendo estudo quantitativo e qualitativo sobre o processo de atendimento educacional oferecido a população cigana, considerando os dados levantando e o Documento – Cigano – Documento Orientador para os Sistemas de Ensino, delimitando as possibilidades, dificuldades e desafios enfrentados para atendimento educacional a população cigana.	170 dias após o início do contrato	R\$ 22.500,00
<b>Produto 04</b> - Documento técnico contendo estudo sobre as boas práticas voltadas para crianças, jovens e adultos cigana no Brasil identificadas, no âmbito das Instituições de Ensino Superior, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.	270 dias após o início do contrato	R\$ 23.500,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 90.000,00</b>

#### 4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e CD. O produto deverá ser apresentado em 1(uma) via digital e 1(uma) impressa (devidamente encadernado).

Os Produtos serão pagos mediante Termo Circunstanciado e Parecer, de aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

#### 5. Perfil do consultor

##### A. Formação

Graduação em Ciências Humanas ou Sociais em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.

##### B. Experiência profissional

a) Mínimo de 02 (dois) anos em atividades voltadas para a educação para as relações Étnico-Raciais na educação básica ou 02 (dois) anos de experiência em atividades ligadas à Pesquisas Étnico-Raciais com foco na população afrodescendente e povos e comunidades tradicionais.

b) Experiência de 02 (dois) anos em órgãos públicos ou privados que atuam no processo de implantação das Diretrizes Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais.

##### C. Conhecimento desejável:

- Políticas Públicas e ações voltadas para a Educação das Relações Étnico-Raciais.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

OBS.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos comprobatórios.

#### **6. Insumos**

Previsão de realização de viagens, para coleta de dados que subsidiarão a elaboração dos produtos prevendo:

No mínimo 05 deslocamentos (ida e volta) para as localidades onde serão coletados os dados para a elaboração dos produtos, compreendendo 03 (três diárias) para cada deslocamento.

Para cada deslocamento deve ser preenchido o formulário de solicitação das passagens e diárias, justificando com o maior detalhamento possível a relevância da(s) viagem(s) para a realização dos trabalhos de consultoria, bem como, preencher o formulário de relatório da viagem. A UGP fornecerá os formulários, onde se deve informar a vinculação das atividades a serem realizadas com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no Termo de Referência.

#### **7. Número de vagas**

1 (uma) Vaga

#### **8. Localidade de Trabalho**

Território Nacional

#### **9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:**

##### **9.1. Processo Seletivo**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular (eliminatória); 2ª fase - entrevista (classificatória). Cada fase possui pontuação própria, havendo somatórias e médias em relação às fases e médias aritméticas das pontuações dos membros da comissão.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo. A Comissão não será responsabilizada por erros nos dados de telefone, endereço eletrônico declarados ou envio de informações incompletas, não havendo segunda chamada.

Conforme obrigatoriedade do Edital, ratificamos que será solicitado aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissionais exigidas no referido Edital, no ato da entrevista. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las a UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão solicitará ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por *e-mail* até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES**  
**ÉTNICO-RACIAIS**

Todos os candidatos selecionados em 1ª fase serão considerados em condições potenciais de cumprir o contrato, a 2ª fase é a condição definitiva e derradeira para selecionar o candidato mais qualificado, de forma que não serão consideradas após o término do processo, apelações em vista de títulos acadêmicos ou experiências já consideradas na análise do currículo.

**9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista**

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

**Perfil**

**Formação Acadêmica**

<b>CARACTERIZAÇÃO – Máximo até 15 pontos</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso superior nas áreas solicitada no perfil profissional	4 pontos
Especialização nas áreas solicitada no perfil profissional	5 pontos
Mestrado ou Doutorado nas áreas solicitada no perfil profissional	6 pontos

**Experiência Profissional**

<b>CARACTERIZAÇÃO - Máximo de 35 pontos</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Dois anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10 pontos
Mais de dois até cinco anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	15 pontos
Mais de cinco anos até sete anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	20 pontos
Mais de sete anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	30 pontos
Desejável   Políticas Públicas e ações voltadas para a Educação das Relações Étnico-Raciais;	5 Pontos

**Entrevista**

<b>CARACTERIZAÇÃO – Máximo 50 pontos</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Papel da SECADI no contexto da diversidade e relações étnico-raciais na atualidade (últimos 5 anos).	Até 15 pontos
Programas e Ações implementados na atualidade, por meio das políticas públicas desenvolvidas pela SECADI/CGERER.	Até 15 pontos
Legislação e normas aplicáveis ao tema central da finalidade de contratação deste TOR (população em situação de itinerância).	Até 20 pontos